



Município de Ilha Comprida Estância Balneária

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de 5 (cinco) unidades de Óculos de Realidade Virtual Oculus Meta Quest 3S 256GB - Branco para o Centro de Educação Ambiental (CEA) da Secretaria de Desenvolvimento Local.

1.1 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos óculos de realidade virtual é justificada pela necessidade de modernizar e expandir as capacidades do CEA, alinhando-o com as práticas pedagógicas mais inovadoras e eficazes. Esta aquisição atende diretamente ao compromisso estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida e a Sabesp, junto ao Ministério Público de São Paulo, no trâmite do inquérito IC nº 14.0704.0000107.2010 – Apenso n.02 – GAEMA VR, que visa promover a educação ambiental, o engajamento comunitário e práticas sustentáveis.

A realidade virtual (RV) oferece uma oportunidade única de criar experiências imersivas e interativas que transcendem as limitações do aprendizado tradicional. Com os óculos Oculus Meta Quest 3S, o CEA poderá:

- Transportar os participantes para ambientes naturais remotos e inacessíveis.
- Simular cenários de impacto ambiental.
- Promover a empatia e a conexão com a natureza.
- Aumentar o engajamento e a participação.
- Democratizar o acesso à educação ambiental.
- Além disso, a aquisição dos óculos Oculus Meta Quest 3S contribuirá para:
 - Fortalecer a imagem do município como referência em educação ambiental.
 - Atrair novos públicos para o CEA.
 - Capacitar os educadores ambientais.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

02.26 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

02.26.03 – DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0042.2102 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

O local de entrega dos óculos de realidade virtual será o Centro de Educação Ambiental (CEA) da Secretaria de Desenvolvimento Local, localizado em Ilha Comprida/SP

4. ESTIMATIVAS DE CONSUMO

A estimativa de consumo é de 5 (cinco) unidades de Óculos de Realidade Virtual Oculus Meta Quest 3S 256GB - Branco.

5. DO CUSTO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

O custo estimado para a contratação será determinado com base na pesquisa de preços realizada com três empresas do ramo: Ronie Ramponi, Facini e Comeder. As cotações foram enviadas por e-mail e estão anexadas para análise e comparação. A escolha do fornecedor será baseada nos critérios de menor preço, qualidade dos produtos e prazos de entrega, em conformidade com a legislação vigente.

6. DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

6.1. O pagamento será efetuado em favor da Contratada através de ordem bancária até o 30º (trigésimo) dia da liquidação e após a entrega do documento de cobrança a administração do município de Ilha Comprida e o atesto da nota fiscal pelo Executor da Ata.

6.2 As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de Regularidade fiscal e trabalhista:



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pela apresentação da Certidão conjunta de regularidade de débitos relativa a tributos federais, e dívida ativa da União;
- b) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, pela apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de forma a comprovar a sua adimplência perante o referido Órgão.

6.3 Caso a CONTRATADA goze de algum benefício fiscal, esta ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante da IN nº 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal. Após apresentada a referida comprovação, a CONTRATADA ficará responsável por comunicar ao PMIC qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução da Ata.

6.4 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará como pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

6.5 Se, por qualquer motivo alheio à vontade do CONTRATANTE, for paralisada a prestação do serviço, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

6.6 Caso a CONTRATANTE não cumpra o prazo estipulado no item 6.1, pagará à CONTRATADA atualização financeira de acordo com a variação do INPC, proporcionalmente aos dias de atraso.

6.7 Não caberá pagamento de atualização financeira à Contratada caso o pagamento não ocorra no prazo previsto por culpa exclusiva desta;

6.8 Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicáveis as obrigações adimplidas, a CONTRATANTE fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item 10.6.

6.9 No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

Os produtos contam com 12 meses de garantia.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

Não se aplica

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os produtos em perfeitas condições de uso e funcionamento.
- Prestar garantia dos produtos.
- Fornecer suporte técnico e treinamento para a equipe do CEA.
- Cumprir os prazos de entrega estabelecidos.
- Manter a regularidade fiscal e trabalhista.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento pelos produtos e serviços contratados.
- Fiscalizar a execução do contrato.
- Notificar a Contratada sobre eventuais irregularidades.
- Prestar as informações e o apoio necessários para a execução do contrato.

11. DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações contratuais por qualquer das partes poderá acarretar as penalidades previstas na legislação aplicável, incluindo multas, suspensão do direito de contratar com a Administração Pública e rescisão contratual.

12. VIGÊNCIA

A aquisição dos óculos de realidade virtual deve ser concluída até o final de abril de 2025 para garantir a integração dos equipamentos nas atividades do CEA no segundo semestre de 2025.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução deste Termo de Referência serão resolvidos pela Administração Pública, à luz da legislação aplicável e dos princípios gerais do direito administrativo.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

14.1 A execução do objeto deste contrato será acompanhada pela área responsável pela solicitação da compra, em conformidade com a Lei 14.133/2021. Sendo:

GESTOR	SECRETARIA
Andreia Zaniboni de Araujo.	Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços – SEOS
FISCAL	SECRETARIA
Maria Olivia Moreira Leão	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMADS

14.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Prefeitura ou de seus agentes e prepostos.

Daniela Peitl Gonçalves
MATRÍCULA 27383